

## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

### Dados do Evento

- I. **Evento:** 20260225-6
- II. **Período do Evento:** 12/01/2026 17:30 a 12/01/2026 23:59
- III. **Publicação:** 31/03/2026 18:00
- IV. **COBRADE:** 1.3.2.1.3

**Grupo:** Meteorológico  
**Subgrupo:** Tempestades  
**Tipo:** Tempestade local/Convectiva  
**Subtipo:** Granizo

- V. **Interrupções:** Ver Anexo III
- VI. **Decreto:** Ver Anexo IV
- VII. **Relatório de Evidências:** 20260225-6

### Evidências

- I. **Relatório:** 20260225-6
- II. **Informações do Decreto:**

No dia 12/01/2026 por volta das 17h e 30 min, o município de Dom Bosco foi afetado por um evento meteorológico adverso - tempestade com rajadas de ventos, granizo e intensa precipitação pluviométrica - que provocou danos à estrutura do município, destelhamento de residências, quedas de árvores e danos a rede elétrica. Por esse motivo, a prefeitura do município decretou Situação de Emergência, conforme Decreto nº 1.860 de 14 de janeiro de 2026, em anexo.

#### III. Danos ao Sistema Elétrico

Durante o período do evento, foram registradas ocorrências emergenciais devido a danos diretos aos ativos, principalmente devido temporal, com queda de arvores sobre a rede, onde foi necessário realizar a substituição de postes e emenda de cabos rompidos.

A tabela a seguir representa a quantidade de dispositivos, por tipo, que foram operados durante o evento.

| Equipamento                | Quantidade Operado |
|----------------------------|--------------------|
| Religador                  | 2                  |
| Chave Fusível Derivação MT | 1                  |

O reflexo das ocorrências foram 3 interrupções que afetaram clientes do município de Dom Bosco classificadas como expurgáveis conforme pode ser observado no Anexo deste documento, detalhadas com seus horários individuais, quantidades de consumidores afetados e causas.

#### IV. Relato Técnico

Quando da existência de um evento, a rede de distribuição pode ser afetada por ocorrências associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas a operação do sistema



(gerenciáveis). Nesse sentido, cabe destacar que a Cemig D despacha suas equipes de forma eficiente sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente é confirmado in loco, incluindo as ocorrências emergenciais sem serviços executados, que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos. Durante o evento, foram encontradas situações de difícil acesso em virtude da queda de árvores, o que comprometeu o tempo de atendimento.

As ocorrências afetaram os circuitos das SEs PTUC e UNIC.

#### **V. Ações de Restabelecimento**

Para realizar o atendimento das ocorrências registradas e restabelecer a energia elétrica no município de Dom Bosco foram utilizadas 4 equipes de campo, sendo 3 multifuncionais e uma pesada.

Ao todo 2.474 unidades consumidoras tiveram o fornecimento de energia elétrica afetado pelas ocorrências, de forma que, em menos de 24h, todas as uc's afetadas tiveram seu fornecimento de energia elétrica normalizados.

#### **VI. Indicadores de Tempo de Atendimento**

**Tempo Médio de Preparação (TMP em minutos): 634,67**

**Tempo Médio de Deslocamento (TMD em minutos): 20,67**

**Tempo Médio de Execução (TME em minutos): 74,67**

**VII. Unidades Consumidoras Atingidas: 2.474**

**VIII. Municípios Atingidos: DOM BOSCO**

**IX. Subestações Atingidas: PTUC, UNIC**

**X. Interrupções: 3**

**XI. Início da Primeira Interrupção: 12/01/2026 18:29**

**XII. Término da Última Interrupção: 13/01/2026 17:50**

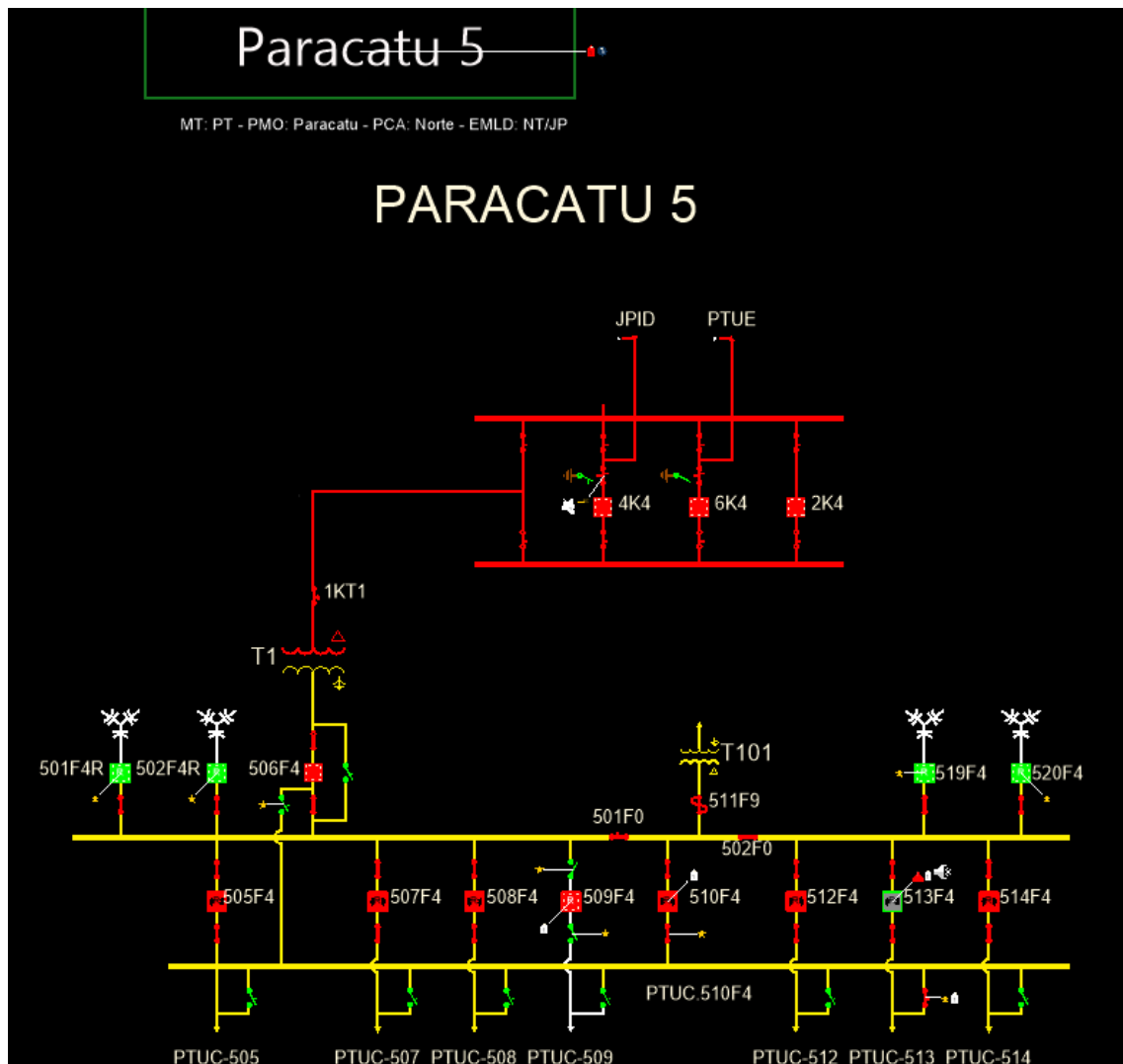
**XIII. Duração Média das Interrupções (em horas): 13,38**

**XIV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 22,18**

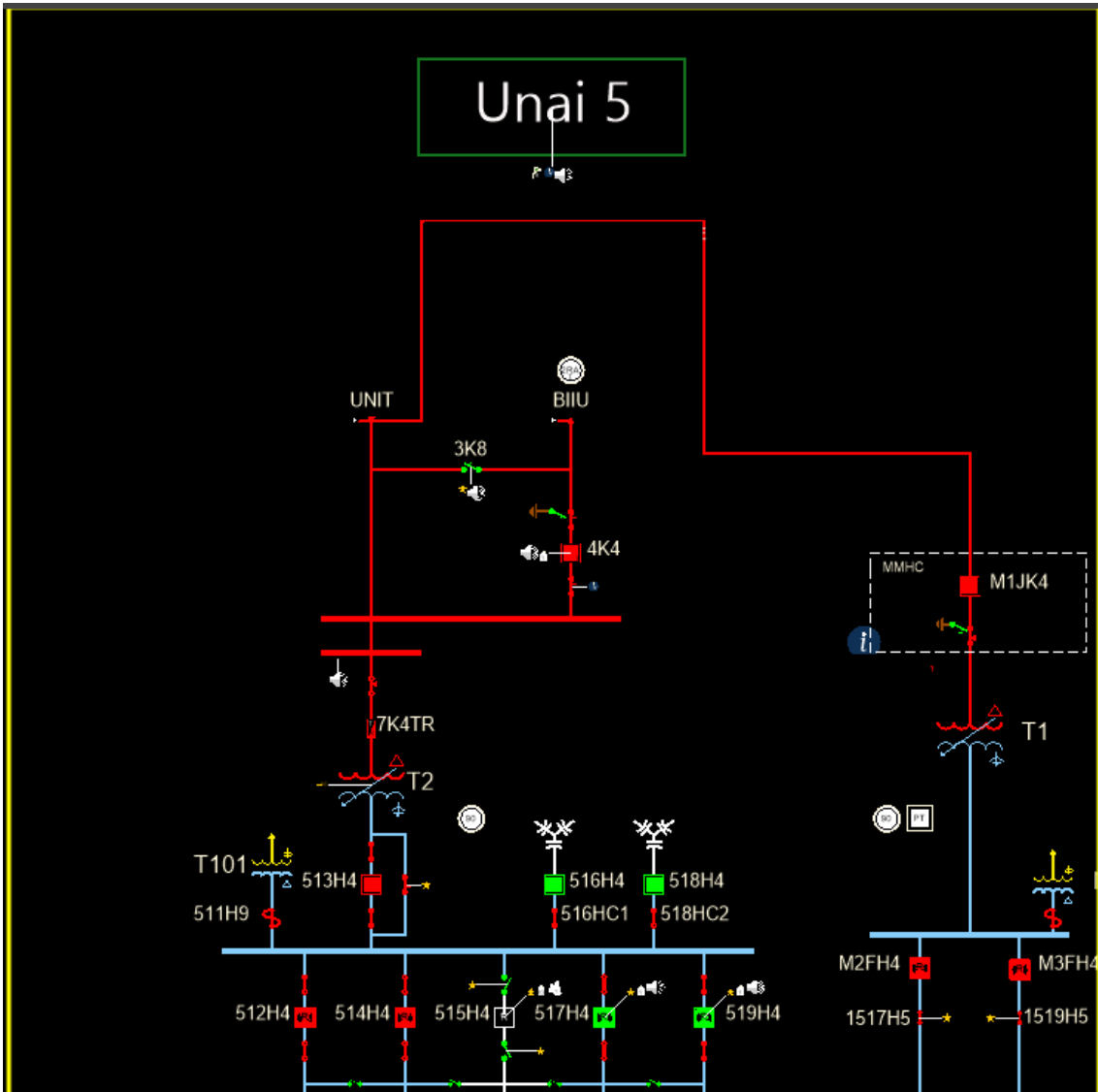
**XV. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 21.841,84**

**XVI. Registros Diversos: Ver anexos**

PTUC



UNIC



## Tempestade com granizo derruba postes e provoca estragos em Dom Bosco

Segundo a Prefeitura, também houve queda de árvores e destelhamento de casas. A chuva intensa começou por volta das 17h30 desta segunda-feira (12).

Por **Marina Pereira**, Agnaldo Caetano, g1 Grande Minas  
13/01/2026 09h07 · Atualizado há 2 meses



Ver resumo



VÍDEO: Chuva danifica rede elétrica em Dom Bosco

**Fonte:** <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2026/01/13/tempestade-com-granizo-derruba-postes-e-provoca-estragos-em-dom-bosco.ghtml>



portal iluminar

<https://portalluminar.com.br> > DESTAQUE

### VENDAVAL HISTÓRICO ATINGE DOM BOSCO NO DIA 12 ...

14 de jan. de 2026 — Um vendaval histórico atingiu o município de **Dom Bosco** no dia 12, provocando grandes estragos e trazendo transtornos para a população.



Threads · 98fm\_unai

<https://www.threads.com> · 12 de jan. de 2026

### A chuva torrencial que caiu na tarde desta segunda-feira, 12 ...



Houve queda de fiação elétrica, alagamento de ruas e residências. A prefeitura municipal de **Dom Bosco** ainda não se pronunciou sobre os ...



### Anexo III – Registros de Interrupções

| Interrupção | Item | Conjunto     | Início           | Término          | Fato Gerador                         | UCs Inter. |
|-------------|------|--------------|------------------|------------------|--------------------------------------|------------|
| 19749265    | 8    | UNIT - 17083 | 12/01/2026 23:31 | 13/01/2026 14:12 | Meio ambiente - Vento                | 1258       |
| 19606252    | 2    | BRDD - 17067 | 12/01/2026 18:29 | 13/01/2026 09:38 | Meio ambiente - Descarga Atmosférica | 107        |
| 19608000    | 2    | UNIT - 17083 | 12/01/2026 19:39 | 13/01/2026 17:50 | Meio ambiente - Vento                | 53         |
| 19749265    | 8    | BRDD - 17067 | 12/01/2026 23:31 | 13/01/2026 14:12 | Meio ambiente - Vento                | 27         |
| 19608000    | 1    | UNIT - 17083 | 12/01/2026 19:39 | 12/01/2026 19:49 | Meio ambiente - Vento                | 1029       |



**Anexo IV – Decreto Municipal**

## **DECRETO DE NÚMERO 1.860, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS  
ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG  
AFETADAS POR TEMPESTADE  
LOCAL/CONVECTIVA - GRANIZO – COBRADE  
1.3.2.1.3, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, V, da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO** a ocorrência de evento meteorológico adverso no Município de Dom Bosco/MG, em 12 de janeiro de 2026, por volta das 17h30min, atingido por uma tempestade com rajadas de ventos, granizo e grande quantidade de chuva;

**CONSIDERANDO** que o referido evento ocasionou destelhamentos de residências, queda de árvores, danos à rede elétrica, inclusive com postes derrubados, além de prejuízos à infraestrutura urbana, gerando riscos à segurança da população e relevantes transtornos sociais;

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, os levantamentos de danos humanos, materiais e ambientais encontram-se em fase preliminar, estando as equipes técnicas em campo realizando o mapeamento detalhado dos prejuízos e o cadastramento da população atingida;

**CONSIDERANDO** a manifestação técnica da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência do desastre e a necessidade de adoção de medidas excepcionais para resposta, reabilitação do cenário e reconstrução.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência, nas áreas do Município de Dom Bosco - MG contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Granizo – 1.3.2.1.3, da Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** - adentrar em residências, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º** - Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Bosco – MG, 14 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA  
DE  
BRITO:04196756638

Assinado de forma digital por  
NELSON PEREIRA DE  
BRITO:04196756638  
Dados: 2026.01.14 14:43:18  
-03'00'

---

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

*Prefeito Municipal de Dom Bosco - MG.*